



**TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO Nº 241/2013 PROCESSO Nº 3061/2013**  
**PP Nº 43/2013**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pelos secretários relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, com sede na Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções – CEP 04571-000 / São Paulo / SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, portador da Cédula de Identidade RG 4.290.655-6 SSP/SP Inscrito no CPF/MF sob o nº 856.234.748-53, e pelo Sr. Ronés Alves Machado Portela, RG: 13.885.009-4 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 031.743.458-63.

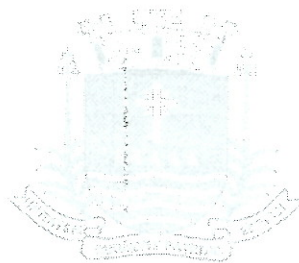
As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 06 de novembro de 2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixa conforme termo de referência, para prorrogação mais 03 (três) meses, passando a vigência de 06 de novembro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018, bem como supressão de 25% do valor global, em detrimento da diminuição do uso do serviço, conforme ANEXO I parte integrante do aditamento, com a supressão sobredita, o valor global é na ordem de R\$ 183.277,80 (cento e oitenta e três mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	QTDD	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	SERV.	Prestação de serviço de telefonia fixa	R\$ 46.992,60	R\$ 140.977,80
2	12	SERV.	Fornecimento de link de internet dedicado com velocidade de 20 MPBS para o seguinte local: paço municipal da prefeitura municipal de Ubatuba	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00
3	12	SERV.	Fornecimento de link de internet dedicado com velocidade real de 2 MPBS para os seguintes locais: secretaria municipal de educação e secretaria municipal de saúde	R\$ 4.400,00	R\$ 13.200,00
4	12	SERV.	Fornecimento de link de internet dedicado com velocidade de 100 MPBS para o seguinte local: paço municipal da prefeitura municipal de Ubatuba	R\$ 6.900,00	R\$ 20.700,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 183.277,80</b>



**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II cc artigo 65, I, "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2017	VALOR 2018
GABINETE	10-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.110000	R\$ 3.737,90	R\$ 2.491,94
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25-01.02.04.126.0006.2.001.339039.01.110000	R\$ 18.100,76	R\$ 12.067,17
SEGURANÇA PÚBLICA	60-02.01.06.181.0008.2.001.339039.01.110000	R\$ 6.114,65	R\$ 4.076,43
GBMAR	672-02.01.06.181.0008.2.047.339039.01.110000	R\$ 1.129,72	R\$ 753,15
GUARDA MUNICIPAL	73-02.03.06.181.0010.2.001.339039.01.110000	R\$ 1.541,64	R\$ 1.027,76
COORDENADORIA DO TRANSITO	87-02.04.06.181.0011.2.001.339039.01.400000	R\$ 397,69	R\$ 265,12
BOMBEIRO	97-02.05.06.182.0012.2.001.339039.01.110000	R\$ 1.780,58	R\$ 1.187,05
DEFESA CIVIL	107-02.06.06.182.0009.2.001.339039.01.110000	R\$ 598,23	R\$ 398,82
JURIDICO	120-03.01.02.061.0013.2.001.339039.01.110000	R\$ 848,65	R\$ 565,77
ADMINISTRAÇÃO	137-04.01.04.122.0014.2.001.339039.01.110000	R\$ 12.307,19	R\$ 8.204,79
FAZENDA	153-05.01.04.123.0015.2.001.339039.01.110000	R\$ 1.214,01	R\$ 809,34
EDUCAÇÃO - INFANTIL	243-06.01.12.365.0016.2.042.339039.05.200220	R\$ 7.926,37	R\$ 5.284,25
EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	234-06.01.12.361.0016.2.042.339039.05.200220	R\$ 17.765,97	R\$ 11.843,98
INFRAESTRUTURA	328-07.01.15.452.0017.2.001.339039.01.110000	R\$ 1.117,92	R\$ 745,28
REGIONAL SUL	344-07.02.15.452.0017.2.001.339039.01.110000	R\$ 836,73	R\$ 557,82
AGRICULTURA	417-09.01.20.605.0019.2.001.339039.01.110000	R\$ 671,80	R\$ 447,87
CIDADANIA	447-10.01.08.244.0020.2.001.339039.01.510000	R\$ 4.857,29	R\$ 3.238,19
SAÚDE	507-11.02.10.301.0022.2.001.339039.01.310000	R\$ 24.908,80	R\$ 16.605,87
ESPORTE E LAZER	549-12.01.27.812.0023.2.001.339039.01.110000	R\$ 2.580,09	R\$ 1.720,06
TURISMO	590-13.02.23.695.0024.2.001.339039.01.110000	R\$ 1.152,90	R\$ 768,60
MEIO AMBIENTE	614-14.01.18.541.0025.2.001.339039.01.110000	R\$ 377,49	R\$ 251,66
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 109.966,68</b>	<b>R\$ 73.311,12</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$ 183.277,80</b>	



**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 01 de novembro de 2017

  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal



  
**RONALDO DIAS JUNIOR - RG 29.387.542-X / CPF 213.115.698-71**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

  
**SILVIO BONFIGLIOLI NETO - RG 4.572.967-0 / CPF 502.503.108-72**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

  
**MARCELO PAIVA DE MEDEIROS - RG 32.420.206-4 / CPF 328.012.738-64**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

  
**HÉLIO JOSÉ DE PAULA - RG 28.281.096-1 // CPF 251.352.578-70**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
*Richard R. dos Santos*  
**MARCELO PEREIRA SURCIN - RG 33.432.927-X / CPF 018.266.597-65**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

  
**SOLANGE APARECIDA TOLEDO - RG 17.829.664. / CPF 123.276.298-96**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO

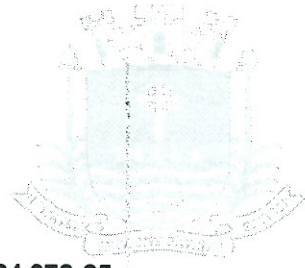
  
**ANTHERO MENDES PEREIRA JUNIOR - RG. 23.725.000-7 / CPF 272.957.608-81**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**



*[Signature]*  
**CLAUDIO DOS SANTOS – RG 14.753.807-5 / CPF 035.484.378-85**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

*[Signature]*  
**GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI – RG 34.432.289-0 / CPF 305.537.428-25**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*[Signature]*  
**AGNELO CINEL - RG 5.928.500-X / CPF 694.443.078-91**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

*[Signature]*  
**Aparecida Enomoto**  
Secretária Adjunta de Segurança  
Pública e Defesa Social

*[Signature]*  
**PEDRO VICENTE TUZINO LEITE - RG 11.069.717-0 / CPF 359.571.079-72**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA**

*[Signature]*  
**LUIZ ANTONIO BISCHOF – RG 5.391.207-X / CPF 501.064.738-91**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**

*[Signature]*  
**JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO – RG 12.608.697-7 / CPF 002.512.518-45**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**TELEFONICA BRAIL S.A**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

*[Signature]*  
**CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**  
RG 4.290.655-6 SSP/SP

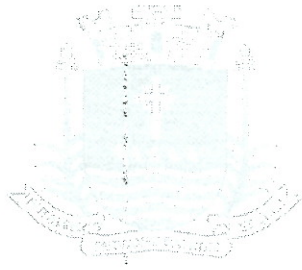
*[Signature]*  
**RONES ALVES MACHADO PORTELA**  
RG:13.885.009-4 SSP/SP

**Testemunhas:**

*[Signature]*  
**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG. 30.602.322-2

*[Signature]*  
**ANDRESSA SANTOS DA CRUZ**  
RG 40.388.112-20





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS  
ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA  
**CONTRATADA:** TELEFONICA BRIL S.A

**CONTRATO:** CONTRATO Nº 241/2013 - PROCESSO Nº 3061/2013 – PP Nº 43/2013

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

**ADVOGADO (s): (\*)**

Na qualidade de Contratante e Contrato, respectivamente, do Termo acima identificado, e, clientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas d Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**LOCAL e DATA:** Ubatuba, 01 de novembro de 2017.

**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: DÉLCIO JOSÉ SATO / PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: Ronaldo Dias Junior - Chefe de Gabinete Do Prefeito

E-mail institucional: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: nuno0km@hotmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: Silvio Bonfiglioli Neto - Secretário Municipal de Administração

E-mail institucional: silvioneto@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: s.bonfiglioli@hotmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_



**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: Marcelo Paiva de Medeiros - Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

E-mail institucional: marcelomedeiros@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: mp.medeiros@hotmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: Jurandir de Oliveira Veloso - Secretário Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social

E-mail institucional: jurandirveloso@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: jurandirvelosoubatuba@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: Hélio José de Paula - Secretário Municipal de Educação

E-mail institucional: heliopaula@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: heliojosepa@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: Marcelo Pereira Surcin - Secretário Municipal de Esporte e Lazer

E-mail institucional: esporte@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: mpsurcin@uol.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Richard R. dos Santos  
Secretário Adjunto de Esportes**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: Solange Aparecida Toledo - Secretaria Municipal de Fazenda / Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

E-mail institucional: solangetoledo@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: solatoledo@yahoo.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: Anthero Mendes Pereira Junior - Secretário Municipal de Meio Ambiente

E-mail institucional: meioambiente@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: antherojunior@uol.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATANTE**

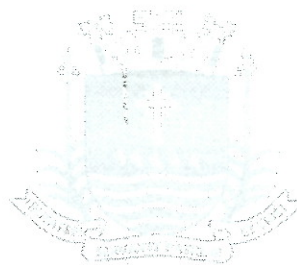
Nome e Cargo: Claudio dos Santos - Secretário Municipal de Pesca, Agricultura e Abastecimento

E-mail institucional: smapa.ubatuba@gmail.com

E-mail pessoal: caca.uba@hotmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_





**CONTRATANTE**

NOME E CARGO: Grazielle Cristina dos Santos Bertolini / Secretária Municipal de Saúde

E-mail institucional: graziellebertolini@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gra.joa@hotmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Aparecida Enomoto*  
Secretária Adjunta de Segurança  
pública e Defesa Social

**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: Agnelo Cinel - Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

E-mail institucional: seguranca@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: cinelagnelo@hotmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: Pedro Vicente Tuzino Leite - Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública

E-mail institucional: pedrotuzino@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: tuzinoinfraestrutura@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: Luiz Antonio Bischof - Secretário Municipal de Turismo

E-mail institucional: secretariadeturismo@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: manobra@manobra.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome e Cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Rones Alves M. Portela*  
Gerente de Vendas

*Carlos Eduardo C. Spedo*  
Gerente Comercial

(\*). Facultativo. Indicar quando já constituído

